



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Acta n.º 02/2005-2009

ACTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA QUADRIÉNIO DE 2005/2009 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aos **quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco**, pelas quinze horas e quinze minutos reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, em **1ª Sessão Ordinária do Quadriénio de 2005-2009**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Rui António Ferreira da Cunha e Secretariada por Luis Miguel da Silva e Sousa Martins e Domingos Manuel Antunes Tomé, respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

II – ORDEM DO DIA-----

Ponto 1 - Informação Escrita sobre a Actividade e Situação Financeira do Município. -----

Ponto 2 - Proc. 03070305/2 – 2005/DJAG – Proposta de Celebração de Contrato De Promessa de Arrendamento de Duração Limitada, do Edifício para Instalação de Serviços Municipais, Sito no Lote 47 da Urbanização da Ribeirada, em Odivelas.-----

Ponto 3 - Proposta de Deliberação nº 07/AM/2005-2009 - Eleição do Presidente da Junta de Freguesia e respectivo substituto legal para integrar a Assembleia Distrital de Lisboa.-----

Ponto 4 – Proposta de Deliberação n.º 08/AM/2005-2009 – Criação de um Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas.-----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O Senhor Presidente deu Posse aos Deputados Municipais **Joaquim Machado Duarte**, pela bancada da **CDU** e ao Deputado Municipal **Paulo Nuno dos Santos Martins**, pela bancada do **BE**.-----

Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições:-----



Município de Odivelas ***Assembleia Municipal***

Na bancada do **PS**, o Presidente da Junta de Freguesia de Famões, António Rodrigues, pelo seu substituto legal, António José Real da Fonseca.-----

Na bancada da **CDU**, a Deputada Municipal Anabela Rosário Pinto, pelo Deputado Municipal Joaquim Machado Duarte.-----

Na bancada do **BE**, a Deputada Municipal Angelina Rita Carvalho, pelo Deputado Municipal Paulo Nuno dos Santos Martins.-----

Na bancada da **CDU**, o Deputado Municipal João Pedro Ribeiro Figueiredo, pelo Deputado Municipal João Pedro Campos Ferreira, que não compareceu, tendo a sua ausência sido justificada com antecedência.-----

Distribuída a folha de presenças aos Membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença dos **39** Membros da Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Susana de Carvalho Amador e 9 dos 10 Vereadores que compõem o executivo camarário, tendo-se registado a ausência da Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira.-----

Havendo quorum, o **Senhor Presidente** deu início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao plenário das seguintes informações:-----

1 – O anexo I do Regimento desta Assembleia Municipal, que foi aprovado na última sessão extraordinária, realizada no passado dia 29 de Novembro, foi entregue juntamente com os documentos desta sessão, por forma a todos os Deputados Municipais procederem á respectiva substituição;-----

2 - Foi igualmente distribuído a fotocópia da acta da 1ª Sessão após a Instalação desta Assembleia Municipal.-----

O **Senhor Presidente** propôs que se desse início ao Período das Intervenções Políticas de Interesse Relevante, tendo usado da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Raquel Rodrigues, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Este ano foi um ano intenso em fenómenos climáticos extremos. Os furacões de Nova Orleães e Miami foram exemplos que chocaram o mundo. Em Portugal a seca extrema, que durou até Outubro, teve consequências ao nível da produção agro-pecuária, no agravamento dos incêndios florestais e sobretudo nas carências de abastecimento de água às populações. -----

As alterações do clima terrestre, em que a subida das temperaturas e do nível médio das águas do mar são a face mais visível, têm tido consequências que serão certamente, cada vez mais graves e intensas. -----

A temperatura média do planeta aumentou 0,6º C durante o século XX, e as previsões da comunidade científica indicam que durante o corrente século esta possa vir a aumentar até 5,9º C. -----

Portugal, que também aderiu ao Protocolo de Quioto, poderia, como país pouco industrializado, aumentar até 2012, em 27% os gases com efeito de estufa lançados na atmosfera, em relação aos valores de 90. -----

Mas sem políticas de transportes, de redução da dependência do petróleo e com uma política de favorecimento da utilização do automóvel particular, em 2001 tínhamos já atingido o valor de 36,5% dessas emissões prevendo-se que se atinja entre 45 a 50% até 2010. -----

É imperativo então exigir ao governo português que cumpra com o protocolo de Quioto implementando medidas no sentido de atingir os objectivos definidos para Portugal, apostando nomeadamente nas energias alternativas e desenvolvendo uma política de transportes colectivos que se apresente como uma verdadeira alternativa ao uso do carro individual e venha assim contribuir para reduzir a emissão CO2 para a atmosfera invertendo a situação actual. -----

Outras medidas a outros níveis são também necessárias, como por exemplo, sensibilizar a população em geral para o problema das alterações climáticas e ganhá-las para comportamentos que possam contribuir para combater o fenómeno. -----

Em 2003, 35% da electricidade consumida proveio de fontes renováveis. No entanto, cerca de 80% deste valor corresponde às grandes barragens hidroeléctricas. Com secas cada vez mais intensas esta fonte energética é cada vez mais imprevisível. -----

A energia eólica será também uma solução. -----

Têm-se esquecido em Portugal o forte potencial do sol. O desenvolvimento da energia solar térmica, generalizando-se a sua situação, seria um forte contributo para o sector renovável. -----

E em Odivelas, -----

- O que está a ser feito para combater este fenómeno? -----

- Que trabalho, na área dos transportes, está a C.M.O. a desenvolver para que os transportes públicos sirvam realmente os Odivelenses, tanto ao nível da qualidade dos transportes, dos circuitos, localização das paragens e horários? -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

- O que está a ser feito em Odivelas para arborizar mais o concelho? -----
Travar este combate é um imperativo presente que viabilizará a sustentabilidade do futuro. É preciso agir rápido. -----

José Falcão, pela bancada do **BE**;-----

Fátima Amaral, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Os Bairros Sociais - Mário Madeira e Urmeira - na Pontinha Foram criados a partir da segunda metade dos anos 40 do Século XX em terrenos na altura disponíveis e que eram pertença da Junta Distrital da Estremadura. -----

As populações que vieram habitar estes bairros era de origem socio-económica diversa e provinham de zonas da cidade de Lisboa onde grandes obras do Estado Novo se desenvolviam (aeroporto, viaduto Duarte Pacheco, hospital de Santa Maria, Cidade Universitária), outros de barracas situadas em Lisboa, outros, em percentagem elevada, corresponderam a alojamentos de mão de obra de grandes empresas da cidade (CTT, Carris, PSP e outras policias, Forças Armadas, etc.). -----

É assim nesta diversidade que são criados estes bairros que tiveram logo na sua origem populações de diversas condições económicas, não tendo qualquer semelhança com os bairros sociais que se formaram nas últimas décadas destinados a realojamentos de populações ao abrigo do PER. -----

Estes bairros sociais foram os únicos que ficaram sob a responsabilidade de entidades cuja vocação não era a de administrar bairros - Junta Distrital da Estremadura, União das Freguesias do Distrito de Lisboa, Assembleia Distrital de Lisboa e por último o Governo Civil de Lisboa. -----

Em 1987 por proposta de eleitos da CDU a Assembleia Distrital de Lisboa, então detentora deste património publicita em EDITAL, a sua vontade de alienar todo o património habitacional destes bairros – casas e lojas. Nesse mesmo EDITAL, definem-se preços e condições de pagamento de casas e lojas, encontrando-se prevista a doação de habitações às famílias comprovadamente carenciadas, assim como se estipulam regras para as famílias que não quisessem comprar casa. -----

Foi Assembleia Distrital de Lisboa que iniciou o processo de alienação do seu património habitacional, procedendo à celebração de contratos promessa de compra e venda das casas, sendo que em 1991 entra em vigor o decreto-lei n.º 5/91 de 8 de Janeiro que alterou o regime jurídico das Assembleias Distritais e mesmo depois do Governo retirar a posse deste património à Assembleia Distrital de Lisboa entregando-o ao Governo Civil de Lisboa (Despacho Conjunto dos Ministérios da Administração Interna e do Planeamento e Administração do Território publicado no Diário da Republica II Série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1992), continuaram-se a celebrar contratos promessa de compra e venda e escrituras. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

É então o Governo que ao retirar a posse deste património à Assembleia Distrital de Lisboa, entregando-o ao Governo Civil de Lisboa, que cria as condições que permitiram a primeira grande interrupção do processo de venda das casas aos moradores. -----

Do diferendo entre estas duas entidades - Assembleia Distrital de Lisboa e Governo Civil de Lisboa resultou a suspensão do processo de alienação do património habitacional aos moradores. O Governo Civil de Lisboa unilateralmente decide suspender o processo e a Assembleia Distrital de Lisboa através de Comunicado datado de 5 de Março de 1992 e assinado por Alberto Manuel Avelino (então presidente da Assembleia Distrital) afirma: -----

-“FICA SUSPENSA A CONCRETIZAÇÃO DE NOVAS ESCRITURAS PARA AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA, ASSIM COMO A CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA” -----

Começa então um processo longo e penoso que 18 anos depois se encontra ainda por concluir, por responsabilidade do Estado (Assembleia Distrital de Lisboa, Governo Civil de Lisboa) e não dos moradores. E é indesmentível que nestes 18 anos os vários titulares do Governo Civil de Lisboa e do Ministério da Administração Interna arrastaram no tempo as soluções possíveis, não respeitaram os direitos dos moradores, não respeitaram os compromissos assumidos pelo Estado, em suma nestes 18 anos com a cumplicidade de várias entidades, têm sido mantidas nestes bairros, outras regras, outras leis, um Estado dentro de outro Estado. -----

Quem não se lembra da ausência de critérios na atribuição de casas por desdobramentos e dos despejos ilegais do tempo de Machado Lourenço do PSD? Quem não se lembra das violações ilegais de domicílio do tempo de Almada Guerra do PS? -----

E na situação presente em que ponto nos encontramos? -----

Sabe-se que dos 1209 fogos iniciais restam sob tutela do Governo Civil 455, sendo os outros propriedade de particulares; -----

Da forma anárquica como a Assembleia Distrital e o Governo Civil procederam à alienação dos fogos criou-se uma realidade bastante onerosa para o Estado – dos 754 fogos alienados apenas 132 se encontram em prédios já totalmente privados, estando os restantes 622 fogos em prédios “mistos” – ainda resultando para o Estado encargos totais ou parciais com a conservação dos mesmos e do respectivo condomínio. -----

Não pode ser afirmado, que se finalizou o processo iniciado em 1987. Tal insinuação só tem o propósito de permitir a definição de novos preços e regras para os restantes 455 moradores. É necessário que o Governo Civil tenha presente que o protelamento da situação é da sua responsabilidade sendo claro que os moradores sempre quiseram comprar as casas. -----

Julgamos que a solução mais justa passa por: -----

Finalizar o processo de venda das 455 casas que restam na posse do Governo Civil, sendo necessário de acordo com essa legislação e com os índices da mesma, definir os preços dessa alienação atendendo aos



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

anos das construções, ao estado de cada uma das habitações, ao valor das obras realizadas pelos inquilinos e que constituem benfeitorias; -----

Consideramos ainda que o Governo Civil de Lisboa tem que tratar do processo de legalização urbanística destes bairros, definição das áreas de cedência e equipamentos necessários, com a sua consequente entrega ao Município de Odivelas; -----

O património gerido pelo Governo Civil de Lisboa tem que ser considerado na sua totalidade, ou seja não só os bairros mas também o Pinhal da Paiã, e todos os terrenos situados no vale da Paiã, que devem reverter para o Município de Odivelas, não para serem ocupados com urbanizações mas para viabilizarem um parque urbano que tanto beneficiaria este concelho. -----

Este é um processo que tem que ser finalizado! Não é possível manter o actual estado de coisas! Se realmente se tem o ser humano no centro das prioridades então, nós afirmamos que é preciso agir!" -----

Paulo Martins, pela bancada do **BE**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“O Bloco de Esquerda pede um esclarecimento sobre a situação da família despejada, cuja notícia nos têm dado os jornais locais e nacionais.-----

O Bloco de Esquerda não compreende como este tipo de situações podem acontecer nos dias de hoje, e como quaisquer que sejam as condicionantes, se pode deixar uma família numa situação tão inumana. -----

Releva da situação uma clara cegueira e falta de coordenação entre os vários departamentos da Câmara Municipal de Odivelas, pois que se a situação representa um cumprimento de uma qualquer legalidade, é igualmente papel deste poder estar atento às questões sociais decorrentes e emergentes da aplicação dessa lei. Neste caso parece-nos que a situação social não foi tida em conta. -----

Mais nos perplexa quando, numa informação hoje entregue a esta Assembleia, o Departamento Municipal de Habitação diz a certa altura do texto que este tipo de situações não reflectem um procedimento-padrão da actividade desse serviço, referindo 2 despejos em 2005, quando a informação da Sra. Presidente refere mais 3 despejos a efectuar nos próximos meses. Onde ficamos? São dois? São Três? São Cinco? E estes transitaram em julgado, quantos são afinal os processos pendentes? E dos anos anteriores quantas acções tentou a CMO? que relação existe entre processos intentados e sentenças transitadas em julgado? -----

Mais, não se percebe como a solução encontrada entre tantas entidades públicas é uma deslocalização fortemente penalizante para a família em causa e nomeadamente para os menores do agregado familiar, com um afastamento da área de vivência e relações da família. -----

Não deveria a CMO coordenar eficazmente entre os seus vários departamentos este tipo de situações, antes de se criarem situações deste tipo que não abonam o humanismo de nenhum dos intervenientes?-----

-



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Disse.” -----

Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, **Armindo Fernandes**, da bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Sr. Presidente, pretendo fazer algumas perguntas à Sr.^a Presidente da Câmara referentes às seguintes questões: -----

Urbanização da CUILO – Trata-se de uma urbanização incompleta entre a Ponte da Bica e o Bairro do Monte Verde, não tem arruamentos, nem sumidouros, nem passeios concluídos e já tem licença para construir quatro prédios. As consequências são bem visíveis quando chove, as águas arrastam consigo, lamas e restos de materiais até á Ponte da Bica, pondo em perigo muitos dos residentes no local. -----

Pergunto: Como é possível esta situação, quando na generalidade, essa não é a prática? -----

Mais grave é, quando esta situação ocorre ao lado de uma outra urbanização que, para ter licença de construção, necessitou de pedir uma vistoria municipal às obras. -----

Assim é fácil concluir que a CMO usa dois pesos e duas medidas. Ou será que considera uns filhos e outros enteados? -----

Bairro do Monte Verde – Legalizado, com Festa, em 2002, mas com problemas por resolver, ou seja, faltava-lhe a última camada de desgaste nos arruamentos, as ligações dos ramais aos lotes não ocupados. Foi concluído que a Associação faria a ligação dos ramais antes da aplicação do betuminoso, e este seria subsidiado pelo Município. -----

Mas se a Associação cumpriu com a sua parte, já o Município pela parte do Sr. Vereador Sérgio Paiva, sempre adiou a resolução deste assunto, com o argumento de falta de condições financeiras para cumprir com o subsídio. -----

A verdade é só uma: Os residentes locais e os de passagem, têm que atravessar as várias valas existentes ao longo daqueles arruamentos, à cerca de dois anos. Os esgotos pluviais estão completamente entupidos com os entulhos daquelas obras, e a Junta de Freguesia é constantemente posta em causa por tudo isto. ---

Será que esta situação interessa ao Município? -----

Eu espero para ver qual o resultado de toda esta caricata situação, até porque brevemente o município terá que despachar um pedido de utilização de moradias e será que nessa altura vai exigir ao proprietário para alcatroar metade da rua em frente às mesmas? -----

Bairro Moinho do Baeta – É um bairro legalizado em 1992, mas que pouco tempo depois se verificou ter lacunas graves, quanto ás medições. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Se a situação não foi de fácil compreensão para os proprietários, ao longo de alguns anos, muito recentemente foi criada uma associação para resolver os problemas de um dos artigos que constituem o bairro. -----

Feitas algumas reuniões na DRLA/DGU, veio a concluir-se que este é um processo onde o próprio município está comprometido, pois tem vindo a aprovar projectos de construção no bairro, sem que esteja corrigida esta situação, como aconteceu muito recentemente. -----

O mais grave é que também aqui o Sr. Vereador Sérgio Paiva está comprometido, pois fez promessas àquela Associação, sem nunca as cumprir, mais grave ainda, afirmou-lhes que teria passado duas horas a assinar cartas para o bairro, tendo-se verificado não ser verdade, o que muito indignou aquela gente de bons costumes. -----

Parqueamento junto à Escola dos Castanheiros – A urbanização que ali se desenvolve, foi prometida para o final das férias escolares de 2004, já passámos as de 2005 e a obra continua parada, isto é, começou, pouco tempo depois parou, voltou a recomeçar e, ao que nos foi dito, terá havido um acidente com um operário, a trabalhar ilegalmente na obra, e esta voltou a parar com todas as consequências daí resultantes. Assim não! Não há estacionamento, não há acessos expeditos, quer para a escola, quer para o campo de futebol ali ao lado, e todos estes equipamentos e moradores, se servem pela mesma rua, sem saída. Espero que um dia não tenha que responsabilizar alguém por tanta falta de cuidado com estas situações.”---

Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Maria João Tavares**, da bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vou falar dos bairros de génese ilegal. -----

Passam 6 anos da separação de Loures, é altura de nós termos um levantamento pormenorizado e real, relativamente aos bairros de génese ilegal e também por freguesia. -----

Eu vou falar essencialmente, não vou especificar, em relação à Ramada, só vou falar num em especial, vou dar uma panorâmica. -----

Nós temos neste caso, várias realidades e várias categorias em termos de bairros de génese ilegal, temos os que têm alvará, mas aos quais esta câmara deve montantes consideráveis às comissões. -----

Há o desgaste de algumas infra-estruturas e outras que estão por terminar, algumas coisas com que eles estão a contar, e foram prometidas, não só por este executivo, mas pelo anterior também, e até agora, pelo menos na Ramada, o único que foi concluído foi o Bairro dos Pedernais. Os restantes bairros, cujo alvará foi emitido por esta Câmara, ainda se encontra em dívida, e são alguns milhares de contos. -----

Por outro lado, nestes bairros já com alvarás emitidos, a demora na legalização das casas é inexplicável. Nalguns bairros temos 8 meses para termos uma resposta, ora isto não é bom, nem para a Câmara, nem



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

para quem espera financiamento das entidades bancárias, a câmara queixa-se que tem poucos projectos entregues, por isso não tem mais receita, as pessoas queixam-se que entregam os projectos e que a Câmara não responde, então meus senhores quem fala verdade, então há que agilizar ou perceber o que é que se passa. -----

Por outro lado, temos os bairros de manutenção, temporária, ou os outros ditos irrecuperáveis, por força da lei em Dezembro de 2003, passaram todos a AUGIS, portanto, áreas delimitadas como AUGIS, nestes casos o que está a ser cumprido são as quotas que as pessoas pagam, umas com muitos sacrifícios, e outras que não pagam porque não podem, de resto não há avanços relativamente a estes bairros. -----

Também não percebo! É necessário fazer o ponto da situação relativamente a estes bairros. Existem os bairros que vinham prontos de Loures ou quase prontos, alguns só faltava a emissão do alvará, o que é uma realidade, basta só ver os processos, 6 anos depois, acontecem coisas engraçadas, vou dar um exemplo, o Bairro do Girassol, é uma situação que era completamente aceite já por Loures e por outras Câmaras da Área Metropolitana, e que é uma realidade. Quando um bairro está estabilizado, é possível os proprietários apresentarem um requerimento e avançarem com o seu processo independentemente do alvará ter sido emitido ou não, ora o que é que se passa? -----

Eu vou-vos dar uma nota muito curiosa, tenho aqui correspondência, de Maio deste ano, o Bairro do Girassol está estabilizado, em Julho não está, em Agosto está, não está, em Outubro há um requerente que recebe uma informação a dizer que está, e, em Novembro já não está. -----

Então meus Senhores, o que é que se passa em relação à lei? a lei alterou? a concepção da lei alterou? quem faz as leis? as políticas? há pessoas prejudicadas que já pagaram projectos, não podemos andar aqui, ao livre arbítrio, de técnicos ou vontades políticas, tem que haver uma norma, tem que haver uma bitola, as pessoas estão a pedir a recuperação dos dinheiros que já entregaram. Há pessoas, com projectos, com pedidos de financiamento na banca, que estão a ser altamente prejudicados, isto não é justo, e muito menos, porque até agora, alguns recebiam resposta de indeferimento, eram analisados depois eram indeferidos, como tenho aqui algumas provas, agora dão-se ao luxo de nem sequer analisar os projectos, ou os processos, remetem, dão-lhe 10 dias e nem os analisam. -----

Mas onde é que estamos? Há alguém que pode dizer, alguém que chega e diz que o que se fez durante 10 anos é alterado, quando há pessoas em causa. Há informações que são feitas em Maio e que só chegam aos requerentes em Outubro, há um indeferimento, e se dão 6 meses para que sejam entregues vários tipos de documentos, e eles são entregues, mas não se obtém resposta. Vou-vos dar um exemplo, um requerimento indeferido em Abril de 2004, é satisfeito o pedido de documentos pedidos a 1 de Junho de 2004, e que até agora, meus Senhores, Dezembro de 2005, ainda não houve resposta.-----

Obrigada.” -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Jorge Ramos Silva, pela bancada do **PS**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Em relação à intervenção do Sr. Deputado Municipal do BE, à qual concerteza a Câmara Municipal dará também uma resposta, aquilo que eu lhe queria dizer é o seguinte: -----

Eu tenho acompanhado a vida da autarquia, desde 1974, portanto desde quando era concelho de Loures, até agora, e posso dizer que, tanto na anterior gestão da CDU no Concelho de Loures, como na actual gestão do PS desde os tempos da comissão instaladora, nunca dei conta de nenhum caso de insensibilidade social a questões deste tipo. -----

A questões de miséria, a questões de dificuldades das pessoas que realmente esta sociedade vai atirando para a marginalidade, há que saber encontrar respostas mas este é um problema que é de todos nós, é um problema que é da sociedade, é um problema que as nossas autarquias têm que procurar ajudar a resolver, e se têm esforçado nesse sentido. -----

Agora vamos ver, se o Sr. Deputado, estudou ou leu a documentação que foi publicada ou inclusive divulgada através do gabinete da Presidência. -----

Sabe que este caso assume uns contornos um pouco estranhos, de facto um indivíduo que, vive num fogo T4, cinco assoalhadas com duas casas de banho, desde 1997, com uma renda de 2,00€, é muito estranho que após várias diligências, várias insistências dos serviços, várias insistências para entrar em contacto com o Senhor, para ver qual era a situação este não tenha tido qualquer atitude para resolver o seu problema. O que seria correcto em 1997, era que fosse atribuído a este senhor um fogo T0 ou T1, e que fosse alojada neste T4, uma família com filhos, uma família mais alargada, isto de facto era o mais correcto. Não foi feito infelizmente e em 2003 avançou-se para um processo judicial por falta de contacto, por falta de diálogo por parte do município. -----

Em Janeiro de 2005, o dito senhor juntou-se ou fez entrar na casa, a senhora que se apresentou como esposa, com três filhos. -----

E a partir daí sim, gerou-se uma situação familiar, havia um indivíduo que tinha direito à casa, a senhora e os três filhos, essa situação tanto quanto eu sei, era do desconhecimento dos serviços, não se sabia que havia essa família a residir a partir de Janeiro, mas aí já estava a correr o processo judicial. -----

Entretanto houve uma tentativa de despejo, ainda no mandato anterior, em Outubro, que não foi concretizado e o processo apareceu novamente, nesta altura. -----

Agora, quanto a haver insensibilidade, não houve, porque logo a seguir a Câmara tomou medidas para que a família fosse realojada imediatamente, foi proposto logo de imediato, no mesmo dia, não era preciso terem ido para uma roulotte, e terem ficado duas noites ali na roulotte, e não seis, como diz um jornal nacional, não é verdade, não foram seis dias foram duas noites, e a segurança social tinha imediatamente oferecido alojamento. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

*Vamos ver, esta Câmara tem concerteza sensibilidade para estes problemas, vai prová-lo ao longo do seu mandato, esperamos bem que seja assim, nós estamos cá para exigir que seja assim, que se faça justiça social, que haja de facto compreensão para este tipo de problemas, que se estudem a sério todos estes casos, se reveja toda a situação do parque habitacional social, é muito importante que isso aconteça .Há de facto situações que não estão consentâneas com a realidade, é preciso que as pessoas sejam acompanhadas, pode haver realojamentos, e, tenho a certeza que nesta câmara como na anterior, a vereadora responsável por esta área, como agora o vereador responsável, têm o mesmo tipo de procedimento, são pessoas justas e sensíveis, e na nossa Presidente, temos toda a confiança, é uma pessoa que pelo seu percurso de vida, já demonstrou sobejamente que tem muitas preocupações sociais e que vai fazer todos os possíveis para melhorar este tipo de situações no nosso concelho. -----
Muito Obrigado.” -----

-----*

Paulo Martins, pela bancada do **BE**, em defesa da honra face á intervenção do Deputado Jorge Ramos Silva, que seguidamente se transcreve: -----

“Justifico com a necessidade de perguntar também ao senhor deputado, se leu, que papéis são esses que o senhor leu, e onde estão ali nos papéis que foram entregues, e perguntar-lhe se leu os papeis todos antes de vir para aqui? -----

Não questionei a sua atenção aos problemas, aos papeis que estavam aqui em discussão e aos problemas da freguesia. -----

*Espero que não questione nunca mais a necessidade de nós sabermos o que temos de saber. ” -----

-----*

Jorge Ramos Silva, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“O Sr. Deputado Municipal é a primeira vez que intervém nesta Assembleia. Não nos conhecemos, mas se me conhecesse saberia que eu não tenho como principio ofender ninguém. -----

De há trinta anos a esta parte, nas minhas participações em órgãos deste tipo, sempre pautei as minhas intervenções com o maior respeito por todos os membros quer desta assembleia quer de todas as outras em que participei. -----

*Tenho por si o maior respeito. Se se sentiu ofendido com a minha intervenção peço desculpa, não foi essa a minha intenção. Quanto ás outras opiniões, são suas.” -----

-----*



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para prestar os devidos esclarecimentos às questões levantadas pelos Senhores Deputados Municipais, que seguidamente se transcreve: -----

“Em relação às questões colocadas sobre o despejo de Famões, queria aqui tecer um conjunto de informações e clarificações sobre o processo, permitindo depois ao Sr. Vereador José Esteves, que tem o pelouro da habitação e com a autorização do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que também possa precisar mais alguns dos contornos da situação no que diz respeito ao número das acções de despejo efectuadas no passado e em curso. -----

Sobre a situação da família de Famões o que gostaria que também ficasse aqui muito claro, é que esta câmara municipal, e também nos despejos que fez no passado, com outro executivo, que foram 11, só faz despejos no seu parque habitacional, em situações limites. -----

Situações limites, significa que, são feitas todas as tentativas junto do arrendatário para o pagamento da renda em atraso, faz-se programas de regularização de rendas em atraso e, desde já, digo que actualmente há 40 famílias que beneficiam de um plano de regularização de rendas e o montante em dívida é actualmente de oitenta e três mil cento e nove euros e, portanto, há este esforço junto destas famílias para regularizarem os seus débitos. -----

Na situação vertente, esses esforços foram feitos sistematicamente. Não foram feitos só por notificações ou por escrito, foram feitos no terreno, os próprios dirigentes e responsáveis da habitação Municipal foram várias vezes ao local, tentaram falar com ele muitas vezes e a maior parte das vezes nem sequer a porta foi aberta. Portanto, há que perceber que este tipo de acções só são interpostas in-externis, quando está esgotada toda a tentativa negociada de aproximação junto das pessoas porque, como compreendem, para um município nunca estas situações são situações que nos deixem tranquilos, porque têm sempre implicações sociais extremamente gravosas. -----

Obviamente que se compararmos com os Concelhos vizinhos, Loures fez cerca de 150 despejos, a Amadora faz centenas de despejos e nunca tiveram as proporções que este assumiu, e porque é que este assumiu este tipo de contorno e de aproveitamento mediático, porque o normal em todo este tipo de despejos é, e isso aconteceu com o próprio Juiz, quando decreta e apresenta a sua sentença judicial, articula com a câmara e com a segurança social, e a segurança social sabe a data concreta para fazer o procedimento e acompanhamento da situação e, neste caso concreto, volto a dizer, esta Câmara Municipal e este executivo e o Departamento da Habitação tiveram apenas que dar cumprimento a uma sentença que fixou o dia 6 de Dezembro. Esta é uma acção de 2003, interposta por outro executivo, não interessa a cor partidária, não interessa quem foi que fez, quem fez, fez no âmbito da lei, quem teve que executar também o fez, mas sempre com preocupações sociais. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

A segurança social de forma atempada deu acompanhamento necessário à família, a família recusou esse apoio, na pensão, que é a pensão Floresta, por isso é que é em Lisboa, porque é essa pensão que trata esse tipo de assuntos e que presta esse apoio, porque no nosso concelho, não há nenhuma pensão, não há nenhum estabelecimento dessa natureza e, normalmente, foi sempre assim. -----

Em todos os casos as pessoas têm duas alternativas, ou têm já e sabem que a acção de despejo está pendente, e têm o acolhimento familiar ou alguma solidariedade de vizinhos, ou então aceitam apoio da segurança social, foi isso que aconteceu e veio a acontecer no Domingo. Durante estes dias a família fez essa opção, de permanecer numa roulotte naquelas condições, porque entendia que o município deveria alojá-los de novo. Pergunto-vos, se vocês fossem Presidente de Câmara, ou tivessem o pelouro da Habitação, o que é que faziam? Voltariam a alojar uma família no mesmo local? Isto não seria um desrespeito a uma sentença judicial? Não seria uma incoerência total despejar as pessoas e colocá-las de novo na mesma casa? -----

2ª opção, alojá-los noutra sítio, o nosso parque habitacional, neste momento, não tem uma única casa, a não ser essa e, essa casa, para ser entregue a outra família, e que carece de uma intervenção de largos milhares de euros, tal foi o estado de degradação em que ela ficou, o que também é incompreensível, porque era uma pessoa que vivia lá, durante estes anos todos e depois a família nestes meses, o que também revela de facto, da parte das pessoas um comportamento que me abstenho também de comentar na manutenção dum parque habitacional. -----

Dizer também que este município faz um esforço enorme, para ter rendas médias que não ultrapassem os trinta e três euros e uma renda mínima de três euros e setenta e cinco. Esse esforço financeiro que a câmara faz, deveria ter um mínimo de reciprocidade. Aos cidadãos correspondem um feixe de direitos, mas também um feixe de deveres, e aqui a pessoa em causa, de facto, por problemas que possa ter, a nível social, psicológico, não é isso que está em causa, não quis ser ajudado, não correspondeu e, o executivo passado e este também, já numa fase final, de desfecho final, fizeram o possível e o impossível para que a situação não chegasse à fase a que chegou. Do ponto de vista processual é correcto, do ponto de vista social a situação ficou empolada, porque não houve a aceitação automática da parte da segurança social. --

Com o senhor secretário de estado, no Sábado, falámos e verificámos que seria feita uma nova insistência, foi feita essa nova insistência e a família está alojada, têm alimentação, têm apoio de transporte para as crianças, tem o alojamento e a segurança social irá acompanhar no apoio para uma casa em termos de renda social, que a família terá obviamente também que encontrar. -----

Porque não quero que ninguém fique, e a comunicação social ficou infelizmente e alguma população também ficou, com a ideia de que este executivo é insensível, este executivo quer e, de facto, defende a inclusão das pessoas, e a inclusão passa pela inserção na vida activa e pelo trabalho. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

A senhora em causa trabalha, o senhor dizem-nos que não tem rendimentos, que faz biscates e que faz coisas avulsas. Sobre o meu impulso, neste momento, posso-vos dizer que esse cidadão caso queira, será inserido na vida activa e começará a trabalhar amanhã mesmo. -----

Gostaria que esta informação, que é dada aqui em primeira mão, vos fosse também transmitida desde já, em primeira mão. Veremos então se é possível essa família recuperar, mas inserindo-se, porque a subsidio-dependência e a caridade não ajudam ninguém, e eu acredito numa cidadania activa e inclusiva e ela passa necessariamente pelo trabalho e estou certa que este senhor irá aceitar e que irá trabalhar, terá depois condições, quer ele, quer a família, para terem uma vida normal e iniciar um novo ciclo de vida, que é isso mesmo que se pretende.“ -----

Pela **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, foi pedida autorização ao **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, para os Senhores Vereadores José Esteves e Sérgio Paiva, prestarem os esclarecimentos devidos às questões colocadas pelos Deputados Municipais.-----

Tendo sido concedida a autorização solicitada, o **Senhor Vereador José Esteves**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“A Sra. Presidente da Câmara já disse praticamente tudo sobre este processo. No entanto, vou tentar responder concretamente às questões colocadas pelo o Sr. Deputado Paulo Martins, das quais tomei devida nota.-----

E a primeira coisa que eu gostaria de lhe dizer, Senhor Deputado, era que teria todo o prazer em lhe responder. Mas não tenho, e não é nada pessoal como calcula, é porque a situação é dramática, e sendo dramática, é difícil de responder e de lidar, mesmo quando se tem de lidar com ela e quando se têm de tomar decisões que são difíceis, como foi o caso.-----

Primeira pergunta: como é que aconteceu o despejo?-----

Em primeiro lugar, queria dizer era muito fácil eu chegar aqui e dizer uma coisa do género, bom se calhar não sou a pessoa certa para responder porque a única coisa que eu, Vereador da Habitação neste novo Executivo Municipal, fiz, em articulação com a Sra. Presidente da Câmara, foi corresponder à solicitação que o tribunal fez à Câmara no sentido de serem disponibilizados os meios logísticos para a acção de despejo ser executada, pois foi esta a única intervenção que este executivo teve neste processo.-----

Mas, eu não sou nem demagógico, nem populista, e por isso vou responder então de forma séria à pergunta como é que aconteceu este despejo.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Este fogo foi atribuído em 1977 ao senhor Joaquim Potes, pai do senhor que foi agora objecto da acção de despejo, e na altura o agregado que ocupava este fogo era o senhor Joaquim Potes, a esposa, este filho e uma irmã.-----

Entretanto o chefe de família, o Sr. Joaquim Potes, faleceu, a Câmara, foi tendo conhecimento, mas não nos momentos em que devia ter, isto é de forma imediata, como a legislação que rege a habitação social obriga, ou seja, à informação permanente de todas as alterações do agregado familiar, e isso não aconteceu.-----

Mais tarde, a Câmara veio a saber, ainda a Câmara de Loures a saber, também a esposa, mãe deste senhor, veio a falecer e ficou no T4 este senhor e a irmã, apenas.-----

Vimos a saber mais tarde, porque a irmã deste senhor se dirigiu à Câmara a pedir um desdobramento deste alojamento, em virtude dos maus tratos que lhe eram infligidos pelo irmão, dizendo que não conseguia continuar a viver nesta casa e queria um desdobramento. Nunca foi possível à Câmara de Loures primeiro, e também ao município de Odivelas depois, corresponder a esse pedido, por ausência de alternativa habitacional, e veio-se a saber posteriormente, que esta irmã do senhor Manuel Joaquim Falé Potes acabou por sair de casa, mesmo sem alternativa proporcionada pelo município, porque não aguentava mais viver com o irmão, altura a partir da qual o Sr. Manuel Potes passou a viver sozinho num fogo habitacional T4, ou seja, numa casa com 5 assoalhadas.-----

Quando a Câmara tem conhecimento desta situação, e perante também o reinício da situação de incumprimento do pagamento das rendas, porque várias vezes o Sr. Manuel Potes deixou de pagar rendas, não foi esta a primeira vez, os serviços começaram a falar com o Sr. Manuel Potes, no sentido de, em primeiro lugar, fazer uma coisa que era essencial, que era regularizar a passagem do arrendamento que ainda estava no nome do pai dele, para ele, essa era a primeira questão. Porque ele não é o proprietário como veio referido nalguma Comunicação Social, ele é o arrendatário de um fogo municipal, e era preciso regularizar a titularidade do arrendamento do pai dele para ele, e para isso era preciso que ele apresentasse diversos documentos, entre eles os comprovativos dos seus rendimentos. E claro que isto podia envolver uma de duas situações, que foram explicadas ao Sr. Manuel Potes, uma delas é que podia dar origem a uma alteração do valor da renda, até porque a renda de 2,00€, face à lei actual, já é ilegal, pois actualmente a renda mínima que é permitida por lei são 3,75€, como a Sra. Presidente aqui afirmou, e posso até informar esta Assembleia Municipal que o valor médio das rendas pagas neste município, de habitação social, é de 33,50€, e, portanto, estamos neste caso a falar de uma renda de 2,00€, quando a média das rendas é de 33,50€, é bom também ter isso presente.-----

Mas a outra situação que podia acontecer é que, perante o facto de estar uma pessoa sozinha a viver num T4, quando nós ainda temos quinhentas famílias para realojar com muitos menores, pessoas que estão recenseadas no PER, coisa que estes não estavam, e quando falo do PER sabem que estamos a falar de pessoas que em 1993 já viviam em barracas, e que ainda hoje vivem em barracas, doze anos passados, à



Município de Odivelas **Assembleia Municipal**

PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

Presente para apreciação a “INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO”, remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º 53, e na alínea cc) do n.º 1 do Artigo 68º, todos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexa a informação a que a Câmara Municipal de Odivelas se obriga a apresentar, no período compreendido entre a data de realização da 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – 20 de Setembro de 2005 – e a data legalmente estabelecida para o envio da convocatória para a 2ª Sessão Ordinária de 2005/2009 do mesmo órgão, sobre a sua situação financeira e a sua actividade, bem como outros documentos importantes relativos à actividade municipal.----

Pelo **Senhor Presidente** foi dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas** para apresentação do Ponto 1.-----

O documento supra mencionado encontra-se arquivado por original, na pasta da presente Sessão, pelo que se dá como reproduzido.-----

Usaram da palavra neste ponto, os seguintes Deputados Municipais:-----

José Manuel Tudela, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve;----

“A CDU constatou que na Escola Básica do 1º Ciclo “Serra da Amoreira” (ex-escola n.º 2 da Ramada) existem as seguintes anomalias: -----

1 - A cozinha tem mobiliário de madeira, com mais de 20 anos, em avançado estado de degradação, colocando em risco a saúde dos alunos que tomam refeições ali confeccionadas, aliás situação confirmada em relatórios elaborados pela senhora delegada de saúde de Odivelas. -----

Refere-se ainda que esta anomalia tem sido contestada desde 2002 pela Direcção desta escola e pela respectiva Associação de Pais. Nessa altura a Directora da Escola recebeu a informação da Câmara de que a substituição do mobiliário seria analisada “em função do Plano de Actividades de 2003 e respectivo orçamento”. Há cerca de um mês, a Associação de Pais recebeu resposta idêntica, mas remetendo para 2006. Na informação da Sra. Presidente aqui em discussão é referido que esta obra ainda está em fase de



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

projecto (ver pág.40/90). Três anos para projectar uma obra desta dimensão é o cúmulo da ineficácia ou desinteresse! -----

2 – Em plena campanha eleitoral, a Câmara entregou nesta mesma escola sete computadores, prometidos há mais de 2 anos, que continuam embalados à espera que a Câmara proceda à necessária ligação e configuração, tanto para funcionamento em rede interna como para ligação à Internet, contrariamente ao referido na pág. 70/90 desta informação em apreciação, em que este equipamento é dado como em pleno funcionamento. -----

3 – Por serem extremamente necessários ao ensino, foi solicitado pela Direcção da Escola o aproveitamento de dois espaços que estão sem utilização. É uma obra simples, de muito baixo custo. Nos últimos 2 anos, a Câmara tem feito medições atrás de medições, mas a obra nunca mais se concretiza. -----

A nosso ver, fazer obra é mais importante que um discurso bem elaborado. Como diz o povo, “muita parra e pouca uva” não interessa a ninguém. -----

Se nesta escola o procedimento da Câmara é este, admitimos que nas outras escolas do Concelho aconteça o mesmo, o que é perfeitamente inadmissível. -----

Joaquim Campos, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve;-----

“É do nosso conhecimento concreto que, na escola Básica da Serra da Luz, existem algumas situações que merecem, da parte desta autarquia uma intervenção urgente. Assim, passamos a enumerar: -----

Desde a inauguração da Escola (3º período do ano lectivo anterior) que o único portão de acesso, não tem campanha. -----

Tal situação prejudica o bom funcionamento da Escola bem como o aproveitamento dos alunos, se por exemplo (e já aconteceu) um aluno chega atrasado, embora por motivo devidamente justificado, não pode nunca entrar no estabelecimento, uma vez que o referido portão se encontra num espaço da escola que não é visível das salas de aula. -----

Julgamos no mínimo bizarro a resposta da autarquia ao pedido da escola dizendo que é preciso fazer um concurso público que permita a colocação da campanha. -----

Existe uma fossa, no interior da escola, onde desaguam todos os esgotos das instalações. Segundo normas mínimas de saúde e higiene, tal fossa deverá ser limpa trimestralmente, o que nunca aconteceu até à presente data. -----

Os contactos efectuados pela escola junto da Câmara Municipal e da Junta Freguesia foram infrutíferos, porque ambas as instituições rejeitaram qualquer responsabilidade, empurrando a solução de uma para a outra. Entretanto os maus cheiros já se fazem sentir, colocando alunos professores e funcionários numa situação desconfortável com riscos para a saúde pública. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

O fax da escola deixou de funcionar há já algum tempo. Exposto o problema à Autarquia foi sugerido à professora que para situações de emergência se deslocasse ao Agrupamento. Tal resposta nem merece comentário..... -----

A escola não tem ATL nem Jardim de Infância. Recordamos que este estabelecimento de ensino se encontra numa zona carenciada e que deverão ser feitos todos os esforços para que esta realidade seja alterada, embora saibamos que as instalações (recentemente inauguradas) não comportam mais do que os 78 alunos já existentes. -----

Como ditam as normas de segurança tem que existir portas de emergência em recintos públicos e esta escola tem essas portas. Não se percebe é a colocação, nessas portas, de estores que para serem abertos demoram alguns minutos, sendo necessário um esforço para lá do razoável. -----

Neste sentido, apelamos a esta estrutura Autárquica que cumpra devidamente com as suas competências legais nesta matéria e resolva, com a brevidade que a situação exige, os problemas expostos. -----

Julgamos que estas “**pequenas/grandes**” questões, por mais insignificantes que pareçam, prejudicam bastante o bom funcionamento da escola e o conseqüente sucesso educativo dos alunos.” -----

Luís Salmonete, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve;-----

“No que respeita a este ponto da ordem de trabalhos, não temos grandes comentários a fazer, dado que, a responsabilidade deste executivo apenas abrange o período de um mês. -----

Acréscimo o facto da Macro - Estrutura ainda não ter sido aprovada, e o executivo estar a trabalhar com projectos e métodos anteriores. -----

No entanto, numa superficial análise da situação financeira registamos um aumento significativo nas receitas correntes e de capital, que tem vindo a verificar-se desde o ano de 2003. -----

As transferências correntes registaram em 2003 uma verba de 8.352.551 euros, em 2004 - 8.719.983, e este ano até ao final de Novembro - 8.586.646. -----

O IMT, em 2003 registou 4.739.543, em 2004 - 4.228.862 e em 2005 - 7.281.978, isto sem mencionar as verbas de contribuição autárquica ainda arrecadadas nestes períodos assim como as verbas que vêm na rubrica de Impostos Abolidos, que presumo deve dizer respeito à SISA. -----

No total geral das receitas, em 2003 – 39.353.909, em 2004 – 47.284.529 e em 2005 até ao final do mês de Novembro – 48.410.391, pelo que se prevê um aumento significativo. -----

Conforme vem mencionado no mapa distribuído, a variação 2005/2004, regista um aumento de 18%, que consideramos animador. -----

Já o mesmo não podemos dizer no que respeita à despesa, que regista um aumento de 24% , conforme se pode verificar no mapa distribuído. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Nas Despesas Correntes, a rubrica Pessoal regista neste momento um aumento de 6% relativamente ao ano anterior, que consideramos normal. -----

Na Aquisição de Bens e Serviços, regista-se um aumento de 19%, mas é na rubrica Subsídios e Outras Despesas Correntes, que se registam os maiores aumentos percentuais, que nos Subsídios é de 2662% e em Outras Despesas Correntes é de 638%. -----

Nas Despesas de Capital, registamos uma variação de mais 367% em creches e escolas, mais 109% na Rubrica Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, e 350% na rubrica Parques e Jardins. -----

Na rubrica – Outros, regista-se um aumento de 250% de 1.567.937 para 5.492.789 relativamente ao mesmo período do ano anterior. -----

É evidente que, os aumentos percentuais nem sempre são relevantes, nomeadamente se incidirem sobre verbas que não são significativas, mas não é o caso em algumas destas rubricas. -----

Não tivemos possibilidade de fazer uma análise mais aprofundada sobre estes aumentos, que só poderia ser feita consultando resultados anteriores e verificando se alguns destes valores dizem respeito a verbas transitadas, é por isso que insistimos em receber este tipo de informação atempadamente. -----

Estamos a falar com base em elementos que nos foram fornecidos, e esta análise poderá pecar por ser demasiado simples porque poderão eventualmente haver números que não temos em nosso poder e justificações que poderiam ser dadas por pessoas que não estão cá neste momento. -----

Mas isto tudo para dizer que, espera uma tarefa muito espinhosa à Senhora Presidente que é a de tentar inverter a situação quer é a de as despesas serem sistematicamente maiores do que as receitas. -----

Relativamente aos mapas enviados, verifica-se que, tendo por referência o final deste mês de Novembro de 2005, regista-se um aumento de receitas de 18%, que é francamente bom, mas as despesas que já disparam para um aumento de 24%, não deixam realmente muito espaço de manobra. -----

Conforme já disse anteriormente, esta análise forçosamente superficial, poderá também não ter em conta alguns fenómenos de final de mandato, e sendo assim aguardaremos por explicações adicionais se eventualmente existirem e se a Senhora Presidente estiver em condições de as dar.”-----

Paulo Martins, pela bancada do **BE**;-----

“Existem aqui referenciadas acções desenvolvidas no âmbito da Agenda 21 Escolar, e como esta é uma preocupação do Bloco de Esquerda - a participação cidadã - gostávamos que fosse igualmente uma preocupação deste novo executivo: a implementação de uma Agenda 21 Local, e a preparação para uma implementação futura de um Orçamento Participativo no Município de Odivelas. -----

A Sra. Presidente, durante a campanha, disse que a participação cidadã era uma das preocupações no seu novo mandato, e nesse sentido, os métodos que nós vemos repetidos e reconhecidos como instrumentos



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

em muitos municípios pelo mundo fora, e que passam pela Agenda 21 Local e pelo Orçamento Participativo, gostávamos de saber se passa por este tipo de processos essa preocupação do novo executivo, no âmbito desse objectivo de campanha. -----

Existe uma tentativa de implementação de uma Agenda 21 Escolar. Gostávamos de saber se existe algum Plano de Acção para a implementação de uma Agenda 21 Local, e o porquê desta insistência na Agenda 21 Escolar, inserida num departamento da câmara ligado ao ambiente? Que percepção tem enfim o executivo deste problema, se a Agenda 21 Local, deve estar aqui, ligada ao ambiente, ou se esta Agenda 21 Escolar é simplesmente desgarrada? Existe alguma preocupação, algum entendimento, algum Plano de Acção para a implementação duma verdadeira Agenda 21 Local em Odivelas? -----

No sentido das visitas guiadas também queríamos propor ao Sr. Presidente, no âmbito de uma comissão, da mais adequada, uma visita guiada ao Bairro do Barruncho. -----

Achamos ser do interesse de todos nós deputados municipais visitar o Bairro do Barruncho, deixo também essa proposta do Bloco de Esquerda.” -----

Miguel Soares, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sobre a situação financeira da CMO que nos é apresentada, se a leitura que fizemos está correcta, e apesar da estrutura de apresentação ser diferente do que era usual – e em nosso entender menos clara e transparente -, há alguns aspectos que nos causam sérias preocupações e que gostaríamos de ver esclarecidas: -----

Quanto às **receitas**: -----

Não podemos deixar de referir o aumento da receita proveniente do IMI, mesmo com a diminuição do valor da taxa, comprovando a justeza da nossa proposta de diminuição para 2006, que foi recusada. A variação de 2005 para 2004 foi de 8% e de 2005 para 2003 de 22%; -----

Quanto à derrama no período homologado de 2003 e 2004 tínhamos 100 e 99% de taxa de execução; porque é que em 2005 só temos 67% e uma receita inferior aos anos anteriores? São atrasos nas transferências da administração central? Ou é o reflexo da situação económica – deslocalização e encerramento de empresas? -----

Como é que se justifica nesta altura do ano uma taxa de execução de 25% das receitas de capital? Recorde-se que em 2003 e 2004 era de 79% e 80% respectivamente, e que o grosso destas receitas são provenientes da administração central. -----

Quanto às **despesas**: -----

como se justifica que nas despesas de funcionamento, classificação económica 01 - despesas com pessoal- existirem verbas por pagar referentes ao ano de 2003 no montante global de 295 mil euros? E no ano de



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

2004 – 350 mil euros? E no ano de 2005 – 365 mil euros, num total acumulado de mais de um milhão de euros? A câmara deve aos trabalhadores? Ou será que não tem pago os encargos com a segurança social? Ou será que são dívidas referentes à ADSE? Ou são os descontos dos trabalhadores para a Segurança Social ou para a Caixa Geral de Aposentações que não foram pagos? Gostaríamos de ter respostas concretas e esclarecedoras; -----

Em relação aos subsídios deliberados atribuir às colectividades, e ainda não pagos, com esta forma de apresentação deixamos de ter a percepção de qual é o montante da dívida e se está a diminuir ou a aumentar. Pelo que solicitamos esclarecimentos complementares. -----

Quanto aos subsídios aos bombeiros como se justifica que a taxa de execução seja, em Novembro, de 40%? É assim que se vê o tão apregoado apoio aos bombeiros do concelho? E já agora, na gestão da actividade, como se justifica que a viatura de recolha de animais errantes esteja parada pelo menos desde Setembro? Uma situação que pode causar sérios problemas de saúde pública ... e porquê? Ao que sabemos por ter havido um acidente porque os pneus estavam carecas ... e não houve verba para os substituir! -----

O mesmo se passa em relação à dívida para com as Juntas de Freguesia. Em Setembro era referido que a dívida para com as Juntas de Freguesia era de 102 mil euros. Pelos dados que nos são agora presentes, somando as verbas referidas nas transferências correntes e de capital obtemos um valor de 484 mil euros. É todo este o montante em dívida para com as Juntas de Freguesia? Ou há outras entidades aqui incluídas? -----

Gostaríamos também de ser esclarecidos quanto aos montantes em dívida para com a EDP, que deverão estar incluídos na rubrica da classificação económica 02 – aquisição de bens e serviços. Do total acumulado de 3 608 824,71 euros quanto é a dívida a fornecedores – micro, pequenos e médios empresários, a dívida à EDP e a outras entidades. -----

Por outro lado, analisando os mapas da análise das despesas e das receitas de Novembro conclui-se que a diferença entre o facturado e o pago das despesas correntes é de 5 milhões 268 mil euros e a diferença entre o facturado e o pago das despesas de capital é de 9 milhões 898 mil euros. A soma destas duas diferenças é de 15 milhões 166 mil euros. Entretanto a diferença entre a receita e a despesa até Novembro é de 1 milhão 332 mil euros. Atendendo a que previsivelmente a receita que será auferida no mês de Dezembro poderá ser idêntica à auferida em Novembro – cerca de 3 milhões de euros, conclui-se que a situação financeira da Câmara Municipal de Odivelas não é de maneira nenhuma boa. -----

Voltando às percentagens de execução, desta vez relativamente às despesas de capital, são novamente muito baixas. A aquisição de bens de capital, que representam a actividade e o investimento da Câmara, teve uma taxa de execução de 29%. -----

Apesar de acharmos positivo a diminuição do montante das dívidas em mais de 2 milhões de euros, não podemos deixar de manter a preocupação de continuarem a existir dívidas desde 2001. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Por todas estas questões cada vez mais estamos convencidos que tínhamos razões para que fosse feita uma auditoria às contas municipais.”-----

José Falcão, pela bancada do **BE**;-----

Lúcia Lemos, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve;-----

“Eu gostava só de fazer uma pergunta, se possível, ao executivo. Na rubrica semaforização, ponto 11 da apresentação, página 47 de 90, refere-se que está em elaboração um estudo relativamente a semáforos na Av.ª 25 de Abril, com a Av. da Liberdade, Jardim da Radial na Ramada. Temos conhecimento de que foi feita uma reunião com a participação da Junta de Freguesia da Ramada, as Associações de pais da Secundária da Ramada e da EB 2,3, Vasco Santana, também da Ramada, terá sido em Janeiro ou Fevereiro, com o executivo camarário da altura, porque a questão do trânsito ali é de facto muito complicada, sobretudo nas horas de ponta de manhã e à tarde, quando os pais deixam as crianças às portas das escolas, ou os próprios vão de transportes públicos. Há muita afluência de trânsito, incluindo as pessoas que vão para os trabalhos a essa hora. Nessa reunião, a câmara disse que iria fazer um estudo relativamente à solução do trânsito naquela área. -----

Acontece que antes das eleições foram semeados semáforos na zona, semáforos que não funcionam e do estudo não sabemos. Diz-se aqui que está em análise, ou em elaboração, mas não há feed-back às entidades que participaram na reunião. -----

A questão é : os semáforos já fazem parte do estudo? são uma colocação prévia para um estudo que há-de vir? haverá uma resposta para as entidades que participaram na reunião.” -----

Pelo **Senhor Presidente** foi dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas**, para responder às questões sobre a Actividade e Situação Financeira do Município acima levantadas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal, cuja intervenção seguidamente se transcreve: -----

“De facto a torrente de perguntas e questões foi intensa, por uma questão até de melhor precisão será respondido por escrito, com exaustão, sobretudo ao Sr. Deputado Miguel Soares, que colocou de facto muitas perguntas sobre a informação financeira. -----

Rapidamente no que diz respeito às questões colocadas sobre as escolas, quer a escola Básica da Ramada, quer da Escola da Serra da Luz, de facto as questões que foram colocadas e sendo algumas delas tão pequenas e de fácil resolução, que com a ajuste directo serão resolvidas, tomei a devida nota e em conjunto com a Sra. Vereadora da Educação, que não pode estar presente e também com o Vereador



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

das Obras Municipais, que como sabem está agora também a assumir funções, vai avaliar tudo isto que está em fase de projecto, porque me parece que muitas destas situações são de fácil e imediata solução, iremos obviamente resolve-las o mais rápido possível. -----

Em relação ao Sr. Deputado Luís Salmonete, dizer só que esse aumento de 24% das despesas que referiu, significam no fundo que estamos a fazer mais pagamentos, como houve mais pagamentos efectuados daí também a diminuição, esse aumento de despesa têm a ver com os pagamentos que foram feitos. -----

No que diz respeito à questão do Bloco de Esquerda no que diz respeito à agenda 21, é uma das jóias da coroa deste mandato, e que o Vereador Carlos Bodião, no âmbito do ambiente vai desenvolver, e será obviamente no âmbito do Departamento de Ambiente, sendo certo que as questões das agenda 21 local, como sabem são questões que são transversais a todas as áreas, mas digamos que o núcleo de desenvolvimento da agenda será a nível do ambiente, sendo certo que ela terá necessariamente que intervir na área da educação e noutras áreas que estão necessariamente conectadas com esta, com o ordenamento do território, portanto esta agenda 21 é de facto transversal, mas é o Departamento de Ambiente que irá dar o grande empurrão, que nós no anterior executivo já se iniciou, e daí o diagnóstico que temos feito, mas terá obviamente contornos mais definidos no âmbito deste mandato, e que é preocupação deste executivo estas questões de natureza ambiental e da implementação da agenda. -----

Uma questão que foi levantada pelo Deputado Miguel Soares sobre dívidas a trabalhadores que estava referido no mapa IV de despesas de pessoal, não são dívidas a trabalhadores, são a ADSE, portanto não há dívidas aos funcionários. -----

As restantes questões, nomeadamente que têm a ver com as juntas de freguesia e despesas de funcionamento, responderei por escrito por escassez de tempo e porque carecem obviamente duma informação mais detalhada de acordo com os técnicos e com os dirigentes, por forma a que tenha essa informação o mais completa possível, e agradeço obviamente, todas as questões colocadas.” -----

O Senhor Presidente deu por terminada a análise e apreciação do Ponto 1 da Ordem do Dia.-----

PONTO 2 - PROC. 03070305/2 – 2005/DJAG – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA, DO EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SITO NO LOTE 47 DA URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA, EM ODIVELAS.-----

Presente para deliberação, a Proposta de Celebração de Contrato de Promessa de Arrendamento de Duração Limitada, - Proc. 03070305/2 – 2005/DJAG, de acordo com o proposto na Informação n.º



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

1649/DP/2005, de 2005.11.16, e aprovada na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, para o Quadriénio de 2005-2009, realizada a 23 de Novembro de 2005, que seguidamente se transcreve: ---

“INFORMAÇÃO N.º 1649/DP/2005:-----

Os Departamentos de Obras Municipais e de Gestão Urbanística, desde o início da criação do Município de Odivelas, deparam-se com graves problemas de falta de espaço físico, os quais têm vindo a agravar-se com o decorrer dos anos.-----

A fim de se ultrapassar esta situação foram restabelecidos contactos com o proprietário do prédio sito na Rua Laura Alves, n.º 13 (ex lote 47), Urbanização da Ribeirada, freguesia e concelho de Odivelas.-----

Em face da renegociação havida entre os representantes do Município e o proprietário do imóvel em causa, veio este, apresentar, por carta, uma nova proposta de renda mensal de €27.250,00 (vinte sete mil duzentos e cinquenta euros), actualizável anualmente, de acordo com o coeficiente de actualização publicado pelo Governo.-----

Dessa renegociação resultaram também outras alterações à proposta de contrato-promessa de arrendamento designadamente quanto à cláusula terceira; à cláusula sexta nrs. 1, 11,12 e 13.-----

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente informação e do contrato-promessa de arrendamento a reunião de Câmara para apreciação e eventual aprovação”.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

À Sra. Presidente da Câmara-----

Este processo esteve pendente nos serviços sem causa diferente da invocada pelo Sr. Dr. Manuel Vargos no seu despacho de 2005-09-02 da pag. 14 do processo. Com a minha concordância proponho o envio do mesmo a reunião de câmara para deliberação”.-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

“Inclua-se na O.T. da reunião de C.M. de 23-11-05”.-----

-----CONTRATO-PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA-----

Entre:-----

SILVA & JOÃO OLIVEIRA, LDA., com sede na Rua Gil Eanes, n.º 22, freguesia e concelho de Odivelas, pessoa colectiva n.º 504192523, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas sob o n.º 14342, com o capital social de € 250.000,00, neste acto representada, com poderes para o acto, pelo seu



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

sócio e gerente, João José Martins de Oliveira, divorciado, natural da freguesia de S. Pedro, concelho de Torres Novas, portador do Bilhete de Identidade n.º 8340539, emitido em 16/03/2002, pelos SIC de Lisboa, com domicílio escolhido na Rua Gil Eanes, n.º 22-A, em Odivelas, adiante designada por **Promitente Senhora**.-----

E-----
MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Odivelas, pessoa colectiva n.º 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, casada, natural da freguesia de _____, concelho de _____, residente na _____, em Odivelas, adiante designado por **Promitente Arrendatário**.-----

é celebrado o presente Contrato-Promessa de Arrendamento de Duração Limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- **Cláusula Primeira** -----

A **Promitente Senhora** é dona e legítima possuidora do **prédio urbano, composto pelos Pisos -1, 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6**, sito na Rua Laura Alves, n.º 13 (ex-lote 47), Urbanização da Ribeirada, freguesia e concelho de Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 03158 e ainda omissa na matriz predial urbana.-----

----- **Cláusula Segunda** -----

A **Promitente Senhora** promete e obriga-se a dar de arrendamento ao **Promitente Arrendatário** a totalidade do edifício identificado na cláusula anterior e este promete e obriga-se a tomá-lo de arrendamento.-----

----- **Cláusula Terceira** -----

A **Promitente Senhora** obriga-se, até à data do início do contrato de arrendamento, a ter toda a documentação necessária à celebração do mesmo, designadamente a licença de utilização.-----

----- **Cláusula Quarta** -----

O incumprimento, por parte do **Promitente Arrendatário**, das obrigações assumidas no presente contrato, confere o direito à **Promitente Senhora** de exigir do inadimplente a totalidade do valor das rendas do período inicial do contrato de arrendamento.-----

----- **Cláusula Quinta** -----

O **Promitente Arrendatário** poderá resolver imediatamente este contrato se a **Promitente Senhora** não cumprir integralmente e dentro do prazo acordado as obrigações assumidas ou não celebrar o contrato prometido nos termos estabelecidos.-----

----- **Cláusula Sexta** -----

O Prometido contrato de Arrendamento será celebrado nos termos seguintes:-----

1. O Prometido contrato de Arrendamento será celebrado no prazo máximo de 120 dias, a contar da data de assinatura do presente contrato.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

2. O Prometido contrato será celebrado sob o regime de duração efectiva, ao abrigo do art. 123º, n.º 2 do RAU, pelo prazo de dez anos.-----
3. Como contrapartida da ocupação e utilização do **edifício** prometido arrendar, o **Arrendatário** pagará à **Senhoria** a renda mensal global de € 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta Euro), vencendo-se a primeira no dia e mês da formalização do contrato de arrendamento e cada uma das subsequentes no primeiro dia útil do mês imediatamente anterior àquele a que diga respeito, sendo o respectivo pagamento efectuado por meio de transferência bancária para a conta com o NIB 0018 0308 0020000695230, do **Banco Santander**, balcão de Odivelas, ou por qualquer outro meio ou noutro local que venha a ser indicado pela **Senhoria**, por escrito, ao **Arrendatário**.-----
4. A renda referida no número anterior será actualizada anualmente mediante a aplicação dos coeficientes de actualização para as rendas não habitacionais fixadas pelo Governo.-----
5. O valor das rendas, por o objecto social da sociedade **Senhoria** ser o da gestão de imóveis próprios, não se encontra sujeito à obrigação de retenção na fonte nos termos do n.º 1, alínea g) do artigo 90º do Código do IRC.-----
6. O local prometido arrendar destina-se a instalar serviços do **Arrendatário**.-----
7. O **Arrendatário** não poderá executar nos locados quaisquer obras ou benfeitorias sem autorização, dada por escrito, pela **Senhoria**. As obras que forem autorizadas ficam a cargo exclusivo do **Arrendatário** e ficam a fazer parte integrante do locado não podendo o **Arrendatário** alegar o direito de retenção ou pedir por elas qualquer indemnização mesmo segundo as regras do enriquecimento sem causa, em caso de incumprimento, por sua culpa, do presente contrato ou no caso de cessação do contrato definitivo por acordo das partes, por resolução, caducidade, denúncia ou por quaisquer outras causas determinadas na lei, desde que o levantamento dessas benfeitorias ponham em causa a estrutura e segurança do locado.-----
8. A **Senhoria** poderá denunciar o prometido contrato de arrendamento mediante notificação judicial avulsa ao **Arrendatário**, feita com um ano de antecedência sobre o fim do prazo contratual.-----
9. O **Arrendatário** obriga-se, no final do contrato, a entregar o locado em perfeito estado de conservação, incluindo as instalações de electricidade, água e esgotos e com todas as obras e despesas da sua exclusiva responsabilidade.-----
10. Das despesas correntes referentes à fruição das partes comuns do edifício ficam a cargo do **Arrendatário** o pagamento da água, gás, electricidade, manutenção do elevador e limpeza interior do prédio, as restantes despesas ficam a cargo da **Senhoria**.-----
11. O **Arrendatário** pode, até ao final da vigência do presente contrato de arrendamento, exercer o direito de opção de compra do imóvel, objecto deste contrato, obrigando-se desde já a **Senhoria** a vendê-lo.-----
12. A opção de compra a ser exercida pelo arrendatário, será válida por um prazo de três anos, fixando-se os seguintes valores para aquisição do imóvel:-----



Município de Odivelas **Assembleia Municipal**

Até ao final do primeiro ano de arrendamento, o valor do imóvel é fixado em € 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil Euro);-----

No segundo ano de arrendamento o valor do imóvel será de € 3.750.000 (três milhões e setecentos e cinquenta mil Euro);-----

No terceiro ano contratual fixa-se o valor do imóvel em € 4.000.000 (quatro milhões de Euro).-----

13. As rendas pagas pelo Município durante o prazo estabelecido para a opção de compra serão abatidas no montante de cinquenta por cento aos valores fixados na clausula anterior -----

14. No caso do **Arrendatário** optar por comprar o imóvel referido no número anterior, a **Senhoria** obriga-se a desonerá-lo do pagamento das rendas até ao limite dos 10 anos.-----

15. No caso da **Senhoria**, durante a vigência ou até um ano após a cessação do presente contrato, pretender vender o imóvel a um terceiro, fica desde já, obrigada a dar preferência na compra ao agora **Arrendatário**.-----

O presente contrato é feito em dois exemplares, ficando um dos exemplares para cada uma das partes.-----

Imposto de Selo pago por meio de guia, nos termos do disposto na al. b), n.º 3, do art. 3º, da Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro com as alterações introduzidas pelo DL n.º 287/2003 de 12 de Novembro.”-----

Usaram da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Deputados Municipais:-----

Lúcia Lemos, pela bancada da **CDU**. -----

José Falcão, pela bancada do **BE**.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para prestar os devidos esclarecimentos às questões levantadas pela Senhora Deputada Municipal.-----

Pela **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, foi pedida autorização ao **Senhor Presidente** da Assembleia Municipal, para o Senhor Vereador Fernando Ferreira, prestar os esclarecimentos devidos às questões colocadas pela Senhora Deputada Municipal, tendo esta sido concedida.-----

O documento foi colocado à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Pela Deputada Municipal **Lúcia Lemos**, pela bancada da **CDU**, foi apresentada uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU -----
A CMO apresenta a esta Assembleia um contrato promessa de arrendamento de um prédio de 8 pisos (do - 1 ao 6º) para futura instalação de serviços municipais e ultrapassar um dos maiores problemas com que os municípios de Odivelas se debatem no dia-a-dia. -----
Com efeito, todos sabemos o desperdício de recursos e o desgaste, sobretudo por parte de quem com a CMO precisa relacionar-se, que a proliferação de serviços por lojas dispersas ocasionou nestes últimos anos. -----
Ora, à partida esta proposta é positiva. Já assim não seria se fosse uma promessa, como foi projectada, com a condição de a mesma senhoria dar de arrendamento à CMO outras duas lojas no lote do Rossio, Odivelas. Esta condição era a negação do espírito e da necessidade da celebração do contrato que hoje se analisa. -----
Pelo facto de nos parecer que os municípios vão beneficiar com esta concentração de serviços num único local só pode merecer o nosso voto favorável que é, ao mesmo tempo, um voto de benefício da dúvida. -----
De facto, nada é absolutamente bom ou mau e aquilo que à partida pode ser benéfico pode à chegada demonstrar-se perverso. -----
Neste momento a CMO não informou ainda esta Assembleia, pelo menos ainda em pormenor, sobre quais as lojas que vão ser encerradas como consequência deste contrato nem os custos inerentes à rescisão, ainda que por acordo, dos respectivos contratos de arrendamento. -----
No fundo qual a vantagem financeira directa deste contrato para o erário público. -----
Como não sabe esta Assembleia como e se estão salvaguardadas as acessibilidades a este local, nomeadamente o da rede de transportes públicos que servirá a área e o estacionamento para viaturas do público. É que frequentemente os serviços cuidam do seu próprio estacionamento mas esquecem o dos municípios. -----
Estas preocupações terão de ser prioritárias e prévias à instalação dos serviços neste novo local, sob pena de os municípios passarem a ter um local único para os serviços mas não conseguirem lá chegar. -----
Admitindo que a CMO vai salvaguardar estas duas premissas indispensáveis ao acesso aos serviços por parte de quem a eles tem de recorrer, a CDU vota favoravelmente esta proposta e aguardará para ver a execução.” -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

PONTO 3 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 07/AM/2005-2009 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E RESPECTIVO SUBSTITUTO LEGAL PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA.-----

Presente para deliberação, a Proposta de Eleição do Presidente da Junta de Freguesia e respectivo substituto legal para Integrar a Assembleia Distrital de Lisboa, de acordo com a proposta de deliberação n.º 07/AM/2005-2009, que seguidamente se transcreve.-----

“A Assembleia Distrital de Lisboa, solicitou de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 2º do Decreto – Lei n.º 5/91 de 8 de Janeiro, a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto legal, para integrar a referida Assembleia.-----

*Na sequência do acordado na reunião de líderes, propõe-se: -----
Presidente de Junta de Freguesia – José Guerreiro – Presidente Junta Freguesia Pontinha -----
Substituto Legal – António Rodrigues – Presidente da Junta de Freguesia de Famões” -----*

Em conformidade com a Deliberação n.º 07/AM/2005-2009, Procedeu-se ao escrutínio secreto, tendo-se obtido a seguinte votação:-----

Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha - José Guerreiro - Efectivo-----
Votos a Favor: 28 -----
Branco: 11-----

Presidente da Junta de Freguesia de Famões - António Rodrigues - Substituto Legal-----
Votos a Favor: 24 -----
Branco: 15-----

Assim, elegeram-se o Senhor **José Francisco Guerreiro**, Presidente da Junta Freguesia da Pontinha como representante da Assembleia Municipal na Assembleia Distrital de Lisboa e o Senhor **António dos Santos Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Famões, como seu substituto legal.-----

PONTO 4 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 08/AM/2005-2009 – CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Presente para deliberação, a proposta de Criação de um Grupo de Trabalho para analisar o actual Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com o proposto na Deliberação n.º 08/AM/2005-2009, que seguidamente se transcreve.-----

"Considerando que nos termos do n.º 5 do art. 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 3 do artigo 77.º do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas, "quando da instalação de uma nova Assembleia Municipal, enquanto não for aprovado e publicado o Regimento, continuará em vigor o anteriormente aprovado"; -----
considerando que é da competência da Assembleia Municipal elaborar e aprovar o seu Regimento, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea b) do n.º1 do artigo 4.º do seu Regimento; -----
considerando que a Assembleia Municipal pode deliberar sobre a constituição de um grupo de trabalho para elaborar a revisão do actual Regimento, de acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 53.º da Lei 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º e artigo 65.º, ambos do citado Regimento; -----
considerando que o número de membros de cada grupo de trabalhos deve ser deliberado pela Assembleia, nos termos do artigo 65.º e 67.º do seu Regimento; -----
NESTES TERMOS PROPÕE-SE QUE A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBERE: -----
Constituir um Grupo de Trabalho para elaborar a revisão do actual Regimento da Assembleia. -----
O Grupo de Trabalho seja composto por sete membros, sendo 2 representantes do PS, 2 representantes da CDU, 2 representantes do PSD e 1 representante do BE." -----

Usaram da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

Carla Correia, da bancada do **PS**;-----

Luís Salmonete, pela bancada do **PSD**;-----

Lúcia Lemos, pela bancada da **CDU**.-----

O **Senhor Presidente** propôs a votação deste ponto, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**, tendo ficado indicados os seguintes membros:-----

Pela bancada do **PS**:-----

Domingos Tomé e Carla Correia -----

Pela bancada do **PSD**:-----

Sandra Pereira e Vítor Fonseca -----



Município de Odivelas **Assembleia Municipal**

Pela bancada da **CDU**:-----

Lúcia Lemos e Fátima Amaral -----

Pela bancada **BE**:-----

José Falcão.-----

Após este período, o **Senhor Presidente** deu por concluída a análise dos pontos da Ordem do Dia, dando seguidamente início ao Período de Intervenção do Público.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

O **Senhor Presidente** informou todos os presentes que se regista **uma** inscrição do público.-----

Usou da palavra o Sr. **Humberto Norton da Costa**, residente na Rua Dom Tristão Vaz Teixeira, n.º 3 – 2ºEsq., em Odivelas, referindo-se aos transportes, conforme se transcreve seguidamente: -----

“Muito Boa Tarde Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Membros do Executivo, Srs. Deputados Municipais, eu antes de ir ao ponto central da minha intervenção, ia só fazer dois pontos prévios: -----

O 1º era de que infelizmente, embora se diga às vezes o contrario, não é o munícipe deste concelho, muito respeitado, pois para falar tem de esperar durante 3 horas, esta reunião foi marcada para as 14:30h, começou as 15:30h, o PAOD foi de 1 hora, é o máximo que a lei prevê. -----

Talvez fosse bom no próximo regimento fazerem alguma coisa no sentido de que, há outras câmaras que deixam falar primeiro os Munícipes por razões óbvias. Os Munícipes falam e se estiverem interessados ficam, mas se não estiverem interessados vão à sua vida, isso é óbvio, até porque como deve calcular nalgumas reuniões, não nesta, mas noutras câmaras o que se verifica é que até os próprios Membros do Executivo e até alguns Membros da Mesa, desaparecem, por isso era bom que no próximo regimento esta Câmara desse a devida atenção a este tema. -----

O 2º ponto prévio, é que, verifico também, com alguma tristeza, de que por aqui, de acordo também com uma intervenção da Sra. Deputada Municipal da CDU, que não é respeitado, nem é observado o código do procedimento administrativo, tenho pena que isso aconteça, oito meses acho que é um prazo bastante folgado, não deve estar a ser observado o CPA. -----

Portanto, e agora directo, até porque o tempo que me foi dado não é muito de facto, vou directo ao ponto central da minha intervenção que era sobre transportes. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Eu, realmente pedia aos Membros do executivo, que tivessem ou entabulassem conversações com a Carris, no sentido de poderem averiguar, ou informarem-se, ou poderem fazer alguma coisa, visto que já houve diligências de vários munícipes deste Concelho, junto da Carris, mas parece que não tiveram grandes consequências. Por um lado foi bom o metro ter vindo para aqui, mas, em contraponto parece que a carreira 36 raras vezes vem ao término em Odivelas, fica ali pelo Sr. Roubado. Não falo na carreira 101, porque essa até é compreensível que tenha acabado, mas não compreendo porque é que a carreira 7, não vai até à escola. Eu próprio já tenho feito alguns contactos com a Carris, mas são infrutíferos, os munícipes alguns que se associaram também não foram muito bem sucedidos, eu compreendo que é difícil uma pessoa ter algum diálogo frutífero com essa empresa, mas eu creio que a Sra. Presidente de Câmara, e os Membros do Executivo, uma vez que representam a população deste Concelho. Tenham alguma força negociadora junto dessa empresa, acho que esgotei o meu tempo, agradeço a atenção que me deram e muito boa tarde". -----

Após este período o **Senhor Presidente** deu por encerrado o período de intervenção do público, tendo dado a palavra á **Senhora Presidente da Câmara** para prestar os respectivos esclarecimentos, que seguidamente se transcrevem:-----

“Relativamente às questões colocadas pelo Munícipe Humberto Norton de Matos, sobre os transportes, gostaria de prestar alguns esclarecimentos: Antes de mais, este problema extravasa completamente as competências da Câmara Municipal. Por outro lado, o anterior Executivo exerceu uma magistratura de influência junto das entidades competentes, e que o actual Executivo pretende aliás aprofundar. O poder autárquico local, designadamente a Câmara Municipal, Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia tomaram uma posição concertada nesta matéria e desenvolveram um conjunto de démarches que se traduziram na apresentação de Moções, da realização de diversas reuniões para debater o problema, da elaboração de ofícios, etc., tudo no sentido de inverter a situação. -----

A grande revolução dos transportes, ocorrida, em Odivelas, com a vinda do Metro, não pode servir de argumento nem traduzir-se na supressão de algumas das carreiras por parte dos operadores, sobretudo quando estas são de vital importância, sobretudo para a mobilidade interna do Concelho. -----

O lucro económico dos operadores de transportes deve ser reflexo dos serviços prestados, e não os serviços serem prestados consoante o lucro daí proveniente. -----

Nesse sentido, gostaria de reiterar a posição da Câmara nesta matéria, que desde o início do processo foi a de estar ao lado da população na reclamação pela manutenção das carreiras anteriormente existentes e, se possível, inclusive, aumentar as ofertas. Gostaria ainda de referir que vamos envidar todos os esforços no



Município de Odivelas ***Assembleia Municipal***

sentido de inverter a situação actual, e insistir junto das entidades que detêm o poder decisório no sentido de repor, com a máxima urgência e brevidade, as carreiras entretanto suprimidas. -----

A Petição apresentada à Assembleia da República, pela Junta de Freguesia de Odivelas, é um documento colectivo que irá ser certamente discutida no Parlamento. Espero sinceramente que essa Petição colectiva constitua um forte argumento para provocar o agendamento e a discussão deste problema, o mais breve possível, por forma a que, conseqüentemente, seja restituída, mais do que um direito, uma necessidade essencial para a população de Odivelas. -----

Muito Obrigada. “ -----

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada definitivamente a Sessão pelas 17h40m, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente.-----

O Senhor Presidente:-----

O 1º Secretário:-----

O 2º Secretário:-----